

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE
ELEITA PARA A SUBSTITUIÇÃO EM
FÉRIAS DOS CONSELHEIROS TUTELARES
TITULARES, NO PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE 01 DE JANEIRO
DE 2023 A 31 DE MAIO DE 2023.

O **Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a escalas de férias dos Conselheiros Titulares;

CONSIDERANDO o disposto no *caput*, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga;

CONSIDERANDO o disposto no §1º, do art. 16, da Resolução Conanda nº 170, de 10 de dezembro de 2014, o qual prevê que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando à convocação de Conselheiro Tutelar suplente para assumir o cargo no período do gozo de férias dos Conselheiros titulares.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a atividade de Conselheira Tutelar Suplente, a Sra. **Tatiane Freitas da Silva Lima**, pelo período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de maio de 2023, em substituição aos Conselheiros Tutelares Titulares que estarão em gozo de férias.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Boa Vista do Tupim -Ba, em 02 janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº 002/2023,
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de Diretora do Hospital, a Sr.^a **Fabiana Santana de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº **013.804.685-90**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº.003/2023,
DE 02 JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE NOMEAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para exercer o cargo de Diretor do Hospital, o Sr. **Valdecy Miranda Ramos**, inscrito no CPF sob o nº **563.944.625-00**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº. 004/2023,
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Educação**, o Sr. **Thiago dos Santos Amorim**, inscrito no CPF sob o nº **059.533.135-19**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº. 005/2023,
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Vice-diretora do Centro de Educação Municipal Infantil Durvalina Carneiro**, a Sra. **Ana Angélica Santa Bárbara Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº **888.340.185-91**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº. 006/2023,
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Diretor de Departamento da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, o Sr. **Fabiano de Jesus Silva**, inscrito no CPF sob o nº **031.290.055-44**.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**DECRETO Nº. 007/2023,
DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Divisão da Secretaria Municipal de Educação**, a Sra. **Analice Invenção Costa**, inscrita no CPF sob o nº 024.602.855-66.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2022.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 02 de janeiro de 2023.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br